

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025051309001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025007817

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: *pro-postascacp@gurupi.to.gov.br*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS

ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, IMPRENSA NACIONAL.) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **Dispensa nº IL-2025-118-GPI-FMAS**, cujo objeto destina-se a **contratação (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU)**, em favor da empresa ganhadora IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.96.645.0001-00, com sede na RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO - ZONA URBANA, BRASÍLIA, representada legalmente pelo Sr (a) Pedro Bertone da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais).

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor (evento 44) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente. Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 17 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº0078/2024

DO CANTOR DE RENOME REGIONAL JOAN ALESSANDRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DA AMIZADE DE GURUPI-TO - 2025. ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO DEPUTADO ESTADUAL VALDEMAR JUNIOR, NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE GURUPI - TOCANTINS. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 22 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento. Assinatura: 18/06/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 005 DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador III, matrícula 486015, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 010/2025 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e Processo Administrativo nº 2025000304, protocolo eletrônico nº 2025011411004 que tem como objeto Registro De Preços, Para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustíveis, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRE-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2025

Processo administrativo nº 2025009388 e **Protocolo eletrônico nº 2025060422002, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.116-FMAC.** Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI/TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **SANFONADA MUSIC PRODUcoes MUSICAIS E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 60.143.319/0001-06. Objeto: **CONTRATAÇÃO**